



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 038/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
PORTARIA Nº. 002/2022-SEMUS	2
PORTARIA Nº. 003/2022-SEMUS	2
Comissão Permanente de Licitação	3
TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021	3

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****PORTARIA****PORTARIA Nº 038/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA Nº 038/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022. Dispõe da concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento funcional nº 0937/2022-SEMED, RESOLVE: Art.1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora FRANCISCA RITA DA SILVA, Coordenadora Pedagógica, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 22/01/2022 até 23/03/2022. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 18 de fevereiro de 2022. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: i2qie5kpluk20220218160231

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº. 002/2022-SEMUS**

PORTARIA Nº. 002/2022-SEMUS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022. Adriano Lopes, Secretário de Saúde do Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conforme a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 200/2013, RESOLVE: Art.1º - Resolve designar a servidora ELIANE DE SOUSA SILVA, Enfermeira, Efetiva, registrada sob a matrícula 2510, a partir desta data 17/02/2022 para exercer suas atividades laborais na unidade de saúde UBS (Unidade Básica de Saúde) UNIÃO

registrada sob CNES 6127339, sendo responsável pelos atendimentos de enfermagem, pela coordenação da equipe técnica desta unidade, responsável por gerenciar e manter o sistema de informação PEC ELETRONICO atualizado, responsável de comunicar por escrito toda e quaisquer irregularidade que por ventura venha acontecer junto a essa equipe tanto no que se diz respeito a recursos humano quanto o que se diz respeito a insumos, material de trabalho e afins e tudo mais que se faça necessário para o fiel cumprimento das atividades pertencentes a esta unidade de saúde, cumprir restritamente carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais sendo 32 (trinta e duas) horas de atendimento ao público e 8 (oito) horas de atividades internas (planejamento, reuniões, atualizações de cadastros), fica a sua responsabilidade a divulgação em mural de toda escala de trabalho e atividades realizadas pela equipe de trabalho, a mesma deve seguir a hierarquia do serviço tendo como chefia imediata a senhora SAMARA CAVALCANTE PORTO TINTO, coordenadora da Atenção Básica, portaria 020/2021. Esta PORTARIA tem validade por tempo indeterminado. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 de fevereiro de 2022. ADRIANO LOPES Secretário Municipal de Saúde Portaria Nº 010/2021

Publicado por: Adriano Lopes

Código identificador: y0zgbh2gu2520220218150239

PORTARIA Nº. 003/2022-SEMUS

PORTARIA Nº. 003/2022-SEMUS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022. Adriano Lopes, Secretário de Saúde do Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conforme a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 200/2013, RESOLVE: Art.1º - Resolve designar o servidor HERIKO SOUSA BEZERRA, Enfermeiro, Efetivo, registrado sob a matrícula 2659, a partir desta data 17/02/2022 para exercer suas atividades laborais na unidade de saúde UBS (Unidade Básica de Saúde) ÁGUA VIVA registrada sob CNES 2459493, sendo responsável pelos atendimentos de enfermagem, pela coordenação da equipe técnica desta unidade, responsável por gerenciar e manter o sistema de informação PEC ELETRONICO atualizado, responsável de comunicar por escrito toda e quaisquer irregularidade que por ventura venha acontecer junto a essa equipe tanto no





que se diz respeito a recursos humano quanto o que se diz respeito a insumos, material de trabalho e afins e tudo mais que se faça necessário para o fiel cumprimento das atividades pertencentes a esta unidade de saúde, cumprir restritamente carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais sendo 32 (trinta e duas) horas de atendimento ao público e 8 (oito) horas de atividades internas (planejamento, reuniões, atualizações de cadastros), fica a sua responsabilidade a divulgação em mural de toda escala de trabalho e atividades realizadas pela equipe de trabalho, a mesma deve seguir a hierarquia do serviço tendo como chefia imediata a senhora SAMARA CAVALCANTE PORTO TINTO, coordenadora da Atenção Básica, portaria 020/2021. Esta PORTARIA tem validade por tempo indeterminado. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 de fevereiro de 2022. ADRIANO LOPES Secretário Municipal de Saúde Portaria Nº 010/2021

Publicado por: Adriano Lopes

Código identificador: p2mjjwaf8bm20220218150216

Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: BOL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 17.196.808/0001-99; OBJETO: aditamento de valor de R\$ 53.443,86 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos)., dentro dos limites permitidos para aditivo em casos de reforma e ampliação conforme previstos no art. 65, § 1.º, da Lei 8.666/1993. VALOR: de R\$ 53.443,86 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 19 de janeiro 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: lihrrsqxmii20220221100234





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:21.02.2022 23:06

